ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 10 DE MARÇO DE 1.988.

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO NO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

LUIZ FELIPE DE MARCHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio / Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2074 de / 09 de Março de 1.988, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 40% (quarenta por cento) a remuneração dos INATIVOS (GEDER CARRARO e MODESTO RIGONI), CARGOS EM COMISSÃO(DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNADNE TOMAZELLI e CARLOS MICHELIN), sobre seus salários que vigoravam no mês de Fevereiro de 1.988.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º de março de 1.988.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 1.988

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Erechim, Rs 06 de ~~Maio~~ de 1.988

GUERINO JACOB TORMEN
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01